

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS CIDADES
DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANABEATRIZ DE MELO PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2008.

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2008

JOSE RIBAMAR BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanos, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 07 de Julho de 2008.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDILSON DA COSTA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Campo Maior, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENATA MAGALHAES CANUTO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1233/08-GAB, datado de 11 de julho de 2008, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), a servidora **AUTAMONICA DE MACEDO RODRIGUES**, do cargo efetivo de Psicólogo, Matrícula nº 178907-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 08 de julho de 2008.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CATARINA MARCIA SOARES NONATO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VIVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2008.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 2ª Região de São João do Piauí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0037173-3/2006, datado de 04 de outubro de 2006, da Secretaria da Educação e Cultura, e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1202/2008/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELA D’ARC FONTENELE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível I, matrícula nº 110.574-4, lotado na Unidade Escolar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na cidade de Teresina – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01 de outubro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0040031-8/2007, datado de 16 de outubro de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1202/2008/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILDÊNIO DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, Classe “SL”, Nível I, matrícula nº 097.748-9, lotado na Unidade Escolar Tertuliano Milton Brandão, 4ª DRE, na cidade de Teresina – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033139-1/2007, datado de 28 de agosto de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1202/2008/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO TARCÍSIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157.517-1, lotado na Unidade Escolar Miguel Lidiano, 9ª GRE, na cidade de Picos – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2005.

OF. 1220-1225